



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Projeto de Decreto Legislativo nº 03 de 11 de outubro de 2024

**CONCEDE HOMENAGEM
À PARÓQUIA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO
LUTERANA MARTIM LUTERO**

A Mesa da Câmara de Vereadores de Barão no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 inciso III do Regimento Interno instituído da Resolução nº 36 de 23 de novembro de 2020 promulga o Decreto Legislativo aprovado pela Câmara de Vereadores.

Art. 1º Aprova a Homenagem à Paróquia Evangélica de Confissão Luterana Martim Lutero.

Parágrafo único: A honraria será concedida em Sessão Ordinária durante o Pequeno Expediente do dia 11 de novembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barão, 11 de outubro de 2024

MÁRIO CÉSAR AJALA
Presidente da Câmara

CLAUDIR ANTÔNIO LUDWIG
Vice Presidente

DIOVANA TEREZINHA COLLEONI ZARO
Primeira Secretária

JUCELAINE POERSCH
Segunda Secretária